



**ORDEM DE SERVIÇO:** 03/2025 - IFAG

**CONTRATO:** 07/2025

**OBJETO:** O objeto deste contrato consiste na elaboração dos projetos e execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia GO-178-A, trecho: entr. BR-364 / entr. GO-306, com extensão de 38,80 km (lote 1), com recursos do FUNDEINFRA, no âmbito do Termo de Colaboração e do Programa de Parcerias Institucionais para o Progresso e o Desenvolvimento Econômico do Estado de Goiás a que se refere o art. 8º-A, Lei Estadual n. 21.670/2022.

**Prazo de Execução:** Conforme Cronograma Físico Financeiro da Proposta Comercial (21 Meses)

Solicitamos a **CONSÓRCIO CCL/TRAFECON**, pessoa jurídica de direito privado, formado pelas empresas **CONSTRUTORA CENTRO LESTE – CCL**, CNPJ sob nº 02.155.735/0001-10, representada por **Nilton Aires do Couto Junior**, com sede na Alameda Sapé, Quadra 07, Lote 34, Bairro Vargem Bonita, Município de Senador Caendo, **TRAFECON ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob nº 42.267.203/0001-99, representada por **Sandra Helena Elias Silva**, com sede no Setor SHN, Quadra 01, Bloco A, Conjunto A, Sala 1413, Parte D, Edifício Le Quartier Hotel & Bureau, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, denominado CONTRATADO para início dos serviços objeto dessa contratação, para dar início as atividades, com atenção especial ao cronograma de obras, contado a partir da assinatura deste documento.

Goiânia-GO, 27 de agosto de 2025.

Eliseu Silva Garcia  
Gerente de Engenharia – IFAG  
Gestor do Contrato

Pedro Salomão Rodrigues de Abreu  
Assessor de Engenharia – IFAG  
Fiscal do Contrato